



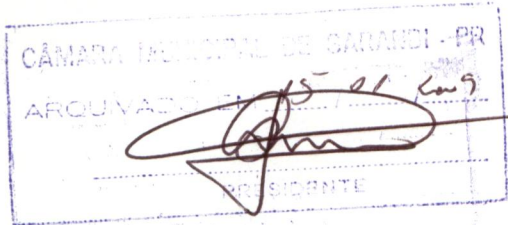
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

04 DEZ 2006
1494/06

PROJETO DE LEI N.º _____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná



DECRETA

Declara de utilidade pública entidade não governamental de caráter filantrópico e social.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, reconhecida e declarada de utilidade pública à "ASSISTÊNCIA SOCIAL BOA NOTÍCIA-ASEN", entidade filantrópica, sem fins lucrativos - fundada em 30 de junho de 2006 -, com sede provisória a Rua Vaz Caminha, nº 69, Jardim Novo Panorama, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, sob número 08.170.331/0001-81, em 19 julho de 2006.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2006.


CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

=Autor=

